

## **REQUERIMENTO**

Considerando que pela Resolução n.º 38-A/2002, de 28 de Fevereiro, o Governo Regional dos Açores deliberou autorizar a cedência à ENATUR – Empresa Nacional de Turismo S.A., do Forte de Santa Cruz no Faial e da sua Estalagem;

Considerando que o objecto de concessão é permitir à ENATUR “explorar este empreendimento hoteleiro no âmbito da sua actividade de gestão da rede de Pousadas de Portugal”;

Considerando que faz parte da concessão da exploração da estalagem de Santa Cruz o pessoal que pertence ao quadro daquele estabelecimento hoteleiro;

Considerando que o número de funcionários presentemente afecto à Estalagem de Santa Cruz é de cerca de 30 pessoas;

Considerando a informação de que na passagem da concessão para a Enatur, a Estalagem de Santa Cruz terá de sofrer obras profundas que implicarão o seu encerramento ao público por vários meses;

Considerando que não parece no momento claro quem assume a responsabilidade sobre os vencimentos do pessoal nesse período de eventual encerramento da Estalagem;

Considerando que a actual concessão termina já em 31 de Dezembro próximo e é natural a apreensão dos trabalhadores perante o seu futuro.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma-se ou não a realização de profundas obras na Estalagem de Santa Cruz? Em que consistirão?
2. Qual o montante estimado para essas obras e quem assume o seu pagamento?
3. A partir do dia 1 de Janeiro de 2003 quem passa a tutelar os funcionários da Estalagem e quem garante o pagamento dos seus vencimentos?
4. Já foi celebrado o protocolo entre o Secretário Regional da Economia e a Enatur, S.A. acerca da Estalagem de Santa Cruz? Quais as responsabilidades nele assumidas por ambas as partes?

Horta, 09 de Outubro de 2002

Jorge Costa Pereira

*Deputado Regional*